



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PORTARIA Nº 296/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de readaptação da servidora **ERONILDA MARIA DA SILVA ALBERTO**;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 22/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Cedro) nos seus Artigos 168 e 169, ratificado pelo parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, em 26 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **ERONILDA MARIA DA SILVA ALBERTO**, ocupante do cargo efetivo de Gari, na Secretaria de Obras e Infraestrutura para exercer novas atribuições funcionais, a ser definido pela Secretaria de Planejamento e Administração, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme parecer jurídico de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Cedro-PE, 26 de agosto de 2019.

ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - Cedro - PE
CEP: 56130-000 | Telefone: (87) 3889-1156
Email: prefeitura@cedro.pe.gov.br | www.cedro.pe.gov.br